



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação Geral de Comitês Culturais
GM/SCC/DAG/GCCOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2025

OBJETIVO: Alteração nos itens 4, Descrição das Metas, e 9, Cronograma físico-financeiro, do Plano de Trabalho do TED **949540**.

PROCESSO Nº 01400.016449/2023-44

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949643/2023, CELEBRADO EM 21/11/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura, com competência que lhe foi delegada através da Portaria de Pessoal MinC nº 1.404, de 31 de janeiro de 2023. Delegação de competência conforme Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada Seção 1 do Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2023, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria dos Comitês de Cultura, e o Instituto Federal de Goiás - IFG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o **item 4. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED; e o item 9. Cronograma Físico-Financeiro** do plano de trabalho do TED 949540/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.2. O item **4. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED** passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 01 - Planejamento e estruturação das ações para formação de Agentes* no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste:

* Agentes Territoriais de Cultura compõem a estratégia de implementação do PNCC. A definição de Agentes Territoriais de Cultura está prevista no art. 5º, inciso IV, da Portaria MinC nº 64, de 28 de setembro de 2023.

● **Etapa 1.1** - Contratar 01 (um) Coordenador Regional, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e

seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.

● **Etapa 1.2** - Contratar 01 (um) coordenador pedagógico para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.

● **Etapa 1.3** - Contratar 04 (quatro) Coordenadores Adjuntos (Estaduais) para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.

● **Etapa 1.4** - Contratar 01 (um) Coordenador Administrativo Financeiro para atividades técnicas administrativas financeiras das ações referentes ao objeto deste TED.

● **Etapa 1.5** - Contratar 01 (um) auxiliar administrativo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.

● **Etapa 1.6** - Elaborar cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade EaD, a serem ofertados aos Agentes Territoriais de Cultura do PNCC. Contratação de serviços, empresas e pagamento de bolsas para a produção dos cursos.

● **Etapa 1.7** - Contratar 04 (quatro) tutores, um por Estado, para acompanhamento pedagógico dos Agentes.

● **Etapa 1.8** - Contratar Comissão de Heteroidentificação (1 Presidente, 02 Membros)

● **Etapa 1.9** - Contratar 01 (um) bolsista de extensão estudante de um dos cursos regulares do ensino superior do IFG para atuarem no Projeto.

● **Etapa 1.10** - Contratar 01 (um) bolsista de extensão estudante de um dos cursos regulares de nível médio do IFG para atuarem no Projeto.

● **Etapa 1.11** - Contratar 01 (um) Bolsista especializado na Alimentação e Gerenciamento de AVA.

● **Etapa 1.12** - Contratar Bolsista para monitoramento e avaliação do Programa

Meta 02 - Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada e Ações Culturais dos Agentes do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.

● **Etapa 2.1** - Realizar edital de seleção de 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do PNCC da região Centro-Oeste, com 22 (vinte e duas) vagas para Goiás; 18 (dezoito) para Mato Grosso; 12 (doze) para Mato Grosso do Sul e 04 (quatro) para o Distrito Federal; ofertar 3 (três) cursos de Formação Inicial e Continuada, de forma subsequente, com 160 (cento e sessenta) horas cada, destinando auxílio aos Agentes selecionados via edital objeto deste TED; construir 56 (cinquenta e seis) Planos de Ação Cultural com os Agentes selecionados na região Centro Oeste; e realizar 01 (uma) cartografia cultural-popular dos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.

● **Etapa 2.2** - Fornecer auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFG, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

● **Etapa 2.3** - Fornecer auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância,

conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFG, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

- **Etapa 2.4** - Realizar ações territoriais culturais em Goiás, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.5** - Realizar ações territoriais culturais no Mato Grosso, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.6** - Realizar ações territoriais culturais no Mato Grosso do Sul, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.7** - Realizar ações territoriais culturais no Distrito Federal, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.8** - Acompanhar as ações de formação em nível regional e contratar equipes especializadas para o processo de seleção dos Agentes.

Meta 03 - Realização de Encontros e Fóruns das Redes de Parceiros do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Nordeste

- **Etapa 3.1** - Contratar equipe para auxílio na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região e materiais para evento.
- **Etapa 3.2** - Produzir 02 (dois) Encontros Regionais do PNCC, a serem realizados na região Centro-Oeste do Brasil.*
* Os dois Encontros Regionais terão como finalidade realizar a integração da Rede de Parceiros e a capacitação dos Agentes que compõem o Programa dos Comitês de Cultura da região Centro-Oeste. Os eventos terão suas programações previamente aprovadas pela Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria dos Comitês de Cultura.
- **Etapa 3.3** - Produzir 1 (um) Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura, em conjunto com os demais IFs parceiros do PNCC.*
* O Encontro Nacional terá como finalidade realizar a integração da Rede de Parceiros que compõe o Programa dos Comitês de Cultura (Art. 5º, inciso III, da Portaria MinC nº 64/2023) em nível nacional. O evento terá sua programação previamente aprovadas pela Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria de Comitês de Cultura.

Meta 04 - Produção de Conteúdo Comunicacional

- **Etapa 4.1** - Contratar equipes de comunicação e materiais gráficos e audiovisual do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.
- **Etapa 4.1** - Formular e executar 01 (um) Plano de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste, definindo o cronograma e as estratégias de comunicação.
- **Etapa 4.1** - Contratação de materiais e pessoas para formação, divulgação e comunicação (catálogos, revistas, etc.), com a finalidade de divulgação das ações do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.*
* O material deverá ser elaborado pelo IFG sob supervisão e aprovação de conteúdo da Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura e outras parceiras por ela indicadas.

Meta 05 - Atividades operacionais e administrativas necessários à consecução do objeto do TED, como custos indiretos, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI e Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426.

- **Etapa 5.1** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 1a parcela.
- **Etapa 5.2** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED,

conforme cronograma de desembolso, 2a parcela.

- **Etapa 5.3** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 3a parcela.
- **Etapa 5.4** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 4a parcela.

4.3 O item **9. Cronograma Físico-Financeiro**, passa a vigorar com a seguinte redação:

META 1	Meta 01 - Planejamento e estruturação das ações para formação de Agentes no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste						
ETAPA	DESCRÍÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
1.1	Contratar 01 (um) Coordenador Regional para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.	Bolsa	1	R\$ 3.900,00	109.200,00	mês 1	mês 28
1.2	Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico e para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.	Bolsa	1	R\$ 3.900,00	R\$ 109.200,00	mês 1	mês 28

1.3	Contratar 04 (quatro) Coordenadores Adjuntos (Estaduais) para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Centro-Oeste.	Bolsa	4	R\$ 3.900,00	R\$ 358.800,00	mês 6	mês 28
1.4	Contratar 01 (um) Coordenador Administrativo Financeiro para atividades técnicas administrativas financeiras das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa	1	R\$ 3.900,00	R\$ 109.200,00	mês 1	mês 28
1.5	Contratar 01 (um) auxiliar administrativo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa	1	R\$ 1.500,00	R\$ 42.000,00	mês 1	mês 28
1.6	Elaborar cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade EaD, a serem ofertados aos Agentes Territoriais de Cultura do PNCC. Contratação de serviços, empresas, pagamento de bolsas, diárias e passagens para a produção dos cursos.	Bolsistas e contratações	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	mês 7	mês 28
1.7	Contratar 04 (quatro) tutores, um por estado, para acompanhamento pedagógico dos Agentes no Centro Oeste.	Bolsas	4	R\$ 1.100,00	R\$ 79.200,00	mês 11	mês 28
1.8	Contratar Comissão de Heteroidentificação (1 Presidente, 02 Membros)	Bolsas	1	R\$ 3.545,12	R\$ 3.545,12	mês 11	mês 28

1.9	Contratar 01 (um) bolsista de extensão estudante de um dos cursos regulares do ensino superior do IFG para atuarem no Projeto.	Bolsa	1	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00	mês 11	mês 28
1.10	Contratar 01 (um) bolsista de extensão estudante de um dos cursos regulares de nível médio do IFG para atuarem no Projeto.	Bolsa	1	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00	mês 11	mês 28
1.11	Contratar 01 (um) Bolsista especializado na Alimentação e Gerenciamento de AVA.	Bolsa	1	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	mês 13	mês 28
1.12	Contratar Bolsista para monitoramento e avaliação do Programa	Bolsa	1	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	mês 17	mês 28
META 2	Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada e Ações Culturais dos Agentes do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.						

2.1	<p>Realizar edital de seleção de 56 (cinquenta e seis) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do PNCC da região Centro-Oeste (com 22 vagas para Goiás, 18 para Mato Grosso, 12 para Mato Grosso do Sul e 04 para o Distrito Federal); ofertar 3 (três) cursos de Formação Inicial e Continuada, de forma subsequente, com 160h cada, destinando auxílio aos Agentes selecionados via edital objeto deste TED; construir 56 (cinquenta e seis) Planos de Ação Cultural com os Agentes selecionados na região Centro Oeste; e realizar 01 (um) cartografia sensível dos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.</p>	Bolsa	56	R\$ 1.200,00	R\$ 1.209.600,00	mês 11	mês 28
2.2	<p>Fornecer auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFG, e aplicação análogica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.</p>	Auxílio Único/Auxílio de custo	56	R\$ 1.000,00	R\$ 56.000,00	mês 11	mês 28

2.3	<p>Fornecer auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFG, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.</p>	Auxílio mensal/Ajuda de custo	56	R\$ 25,00	R\$ 25.200,00	mês 11	mês 28
2.4	<p>Realizar ações territoriais culturais em Goiás, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Centro-Oeste, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.</p>	Oficinas	66	R\$ 2.407,20	R\$158.875,20	mês 11	mês 28

2.5	Realizar ações territoriais culturais no Mato Grosso, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Centro-Oeste, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	54	R\$ 2.407,20	R\$ 129.988,80	mês 11	mês 28
2.6	Realizar ações territoriais culturais no Mato Grosso do Sul, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Centro-Oeste, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	36	R\$ 2.407,20	R\$ 86.659,20	mês 11	mês 28
2.7	Realizar ações territoriais culturais no Distrito Federal, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Centro-Oeste, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	12	R\$ 2.407,20	R\$ 28.886,40	mês 11	mês 28

2.8	Acompanhar as ações de formação em nível regional e contratar equipes especializadas para o processo de seleção dos Agentes.	Deslocamento (Diárias e Passagens)	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	mês 17	mês 28
META 3	Realização de Encontros e Fóruns das Redes de Parceiros do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Centro-Oeste.						
3.1	Contratar equipe para auxílio na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região e materiais para evento.	Bolsa, Contratações e materiais	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	mês 1	mês 28
3.2	Produzir 02 (dois) Encontros Regionais do PNCC, a serem realizados na região Centro-Oeste do Brasil.	Encontro regional	2	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	mês 9	mês 28
3.3	Produzir 1 (um) Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura, em conjunto com os demais IFs parceiros do PNCC.	Encontro nacional	1	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	mês 10	mês 28
META 4	Produção de Conteúdo Comunicacional						
4.1	Contratar equipe de comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste	Bolsa, contratações e materiais	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	mês 10	mês 28
4.2	Formular e executar 01 (um) Plano de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste, definindo o cronograma e as estratégias de comunicação.	Deslocamento	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	mês 4	mês 28

4.3	Contratação de materiais e pessoas para formação, divulgação e comunicação (catálogos, revistas, etc.), com a finalidade de divulgação das ações do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Centro-Oeste.	Bolsas, produtos, materiais e contratações	1	R\$ 177.230,67	R\$ 177.230,67	mês 5	mês 28				
META 5	Atividades operacionais e administrativas necessários à consecução do objeto do TED, como custos indiretos, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI e Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426.										
Etapa 5.1	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 1a parcela.	Unidade	1	R\$ 56.126,40	R\$ 56.126,40	Mês 1	Mês 28				
Etapa 5.2	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 2a parcela.	Unidade	1	R\$ 104.952,95	R\$ 104.952,95	Mês 1	Mês 28				
Etapa 5.3	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 3a parcela.	Unidade	1	R\$ 122.963,86	R\$ 122.963,86	Mês 1	Mês 28				
Etapa 5.4	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 4a parcela.	Unidade	1	R\$ 63.218,40	R\$ 63.218,40	Mês 1	Mês 28				
TOTAL					R\$ 4.427.585,39						
Despesas Operacionais e Administrativas - DOA - FUNCERN					R\$ 347.261,61						
Total do TED					R\$ 4.774.847,00						

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(assinado digitalmente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS
Secretaria dos Comitês de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretaria dos Comitês de Cultura**, em 29/04/2025, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2156684** e o código CRC **BAC936CF**.

Referência: Processo nº 01400.016449/2023-44

SEI nº 2156684